

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

Nº1793/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Segunda-feira, 17 de Agosto de 2015.

Cleusa Regina Halfen

Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente

Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Beatriz Renck Corregedora Regional

Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903

Telefone(s): 51-3255-2000

Diretoria Geral <u>Portaria</u> Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 4.444, de 13-08-15, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a EVA DE FÁTIMA LOPES, no cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.3117, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0004730-96.2015.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 (alterado pela Lei nº 12.774/2012), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 e 1º da Lei nº 10.698/2003. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

Nº 4.510, de 13-08-15, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a DINAH BEATRIZ SOUZA LEMOS, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.0278, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0004973-40.2015.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 (alterado pela Lei nº 12.774/2012), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 e 1º da Lei nº 10.698/2003. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

CLEUSA REGINA HALFEN Presidente

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	